



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

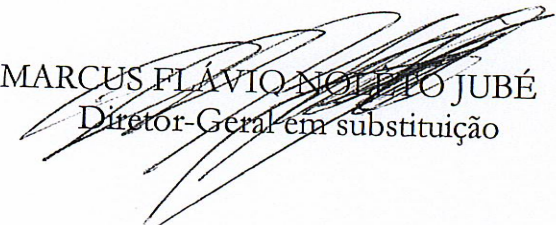
### PORTARIA N. 479 DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso VI, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 809, de 10 de dezembro de 2009, e 470, de 16 de junho de 2011, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 326.470/2012, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **CÉLIO LUÍS CAIXETA VIANA**, Analista Judiciário, para substituir **MARLOS JOSÉ RIBEIRO FORZANI**, Chefe de Cartório da 79ª Zona Eleitoral de Fazenda Nova, no período de 3 a 4 de janeiro de 2013, em virtude do plantão determinado pela Portaria nº 765/2012 – PRES.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 3 de dezembro de 2012.

  
MARCUS FLÁVIO NOLITO JUBÉ  
Diretor-Geral em substituição

01.01.01  
2012  
D. 12/12/2012